



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , **DE 2026**
(Do Sr. FRED COSTA)

Apresentação: 26/05/2026 17:56:37.567 - Mesa

RIC n.1471/2026

Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública sobre as providências adotadas para prevenir, investigar e reprimir crimes cometidos por meio de redes sociais, aplicativos de interação e comunidades digitais privadas, em especial na plataforma Discord.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre as providências adotadas pela Pasta para prevenir, investigar e reprimir crimes cometidos por meio de redes sociais, aplicativos de interação e comunidades digitais privadas, em especial na plataforma Discord.

Diante da gravidade dos relatos recentemente veiculados pela imprensa envolvendo tortura de animais, violência sexual, abuso infantil, racismo, misoginia, indução à automutilação, desafios perigosos e aliciamento de crianças e adolescentes em ambientes digitais, solicita-se o encaminhamento das seguintes informações:

1. O Ministério da Justiça e Segurança Pública tem conhecimento formal dos relatos de uso da plataforma Discord e de outras redes sociais ou aplicativos de interação para a prática, organização, divulgação ou incentivo a crimes como abuso sexual infantil, violência sexual, tortura



* C D 2 6 8 7 1 4 1 7 6 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- de animais, racismo, misoginia, indução à automutilação e aliciamento de menores?
2. Quais providências foram adotadas pelo Ministério da Justiça, pela Secretaria Nacional de Direitos Digitais, pela Polícia Federal ou por outros órgãos vinculados à Pasta em relação a esses relatos?
 3. Existem investigações em curso, no âmbito da Polícia Federal ou de outros órgãos federais, relacionadas ao uso do Discord ou de plataformas similares para a prática desses crimes? Em caso positivo, informar, dentro dos limites legais de sigilo, a natureza das investigações, os tipos penais apurados e as medidas já adotadas.
 4. O Ministério da Justiça possui protocolo específico para atuação em casos de crimes cometidos em ambientes digitais fechados, como servidores privados, grupos restritos, fóruns, aplicativos de mensagens ou plataformas de interação on-line?
 5. Há canal formal de cooperação entre o Ministério da Justiça, a Polícia Federal e a plataforma Discord para requisição de informações, preservação de provas, remoção de conteúdos ilícitos e identificação de usuários envolvidos em crimes?
 6. O Ministério da Justiça já solicitou à plataforma Discord informações, relatórios, dados ou providências específicas relacionadas aos casos recentemente noticiados? Em caso positivo, informar quais medidas foram requeridas e se houve resposta da empresa.
 7. Quais mecanismos são utilizados pelo Ministério da Justiça para assegurar a preservação célere de provas digitais em casos que envolvam abuso sexual infantil, aliciamento de menores, indução à automutilação, crimes de ódio e crueldade contra animais praticados ou divulgados em ambiente virtual?
 8. O Ministério da Justiça possui dados estatísticos sobre denúncias, investigações ou operações envolvendo crimes praticados em redes





CÂMARA DOS DEPUTADOS

sociais, aplicativos de interação, plataformas de jogos, comunidades virtuais ou servidores privados? Em caso positivo, encaminhar os dados dos últimos cinco anos, discriminados por tipo de crime e plataforma, quando disponível.

9. Quais ações vêm sendo adotadas para prevenir o aliciamento de crianças e adolescentes em ambientes digitais, especialmente em comunidades privadas, servidores fechados ou plataformas de interação utilizadas por menores de idade?
10. O Ministério da Justiça desenvolve campanhas educativas, ações de orientação ou cooperação com escolas, famílias, conselhos tutelares e organizações da sociedade civil para alertar sobre riscos de abuso, aliciamento, automutilação induzida e violência em ambientes digitais?
11. Há cooperação entre o Ministério da Justiça, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, o Ministério da Educação, o Ministério Público, os conselhos tutelares e entidades especializadas, como organizações de proteção infantojuvenil e de segurança on-line, para o enfrentamento desses crimes?
12. O Ministério da Justiça possui plano de atuação específico para fiscalizar e responsabilizar plataformas digitais que, por falha de moderação, ausência de canais adequados de denúncia ou demora na cooperação com autoridades, permitam a circulação de conteúdos criminosos?
13. Quais medidas o Ministério da Justiça pretende adotar para garantir que plataformas como o Discord removam rapidamente conteúdos ilícitos, preservem provas e colaborem com a identificação dos responsáveis?
14. O Ministério da Justiça avalia a necessidade de aperfeiçoamento legislativo para ampliar os deveres de cooperação, transparência, moderação e responsabilização de plataformas digitais em casos de crimes contra crianças, adolescentes e animais?





CÂMARA DOS DEPUTADOS

15. Que providências concretas serão adotadas, em caráter imediato, para reforçar a repressão a crimes digitais envolvendo abuso infantil, violência sexual, racismo, misoginia, indução à automutilação e crueldade contra animais?

Justificação

Recentemente, a imprensa tem veiculado relatos extremamente graves sobre o uso de redes sociais, aplicativos de interação e comunidades digitais privadas para a prática, organização, divulgação e incentivo a crimes de alta gravidade, incluindo tortura de animais, violência sexual, abuso infantil, racismo, misoginia, indução à automutilação e aliciamento de crianças e adolescentes.

Entre as plataformas mencionadas nesses relatos, destaca-se o Discord, ambiente digital amplamente utilizado por comunidades virtuais, inclusive por crianças e adolescentes, e que permite a criação de servidores privados, canais restritos e interações em tempo real. Embora a tecnologia e as plataformas digitais tenham usos legítimos, educativos e sociais, é indispensável que o Poder Público atue com rigor quando tais ambientes são instrumentalizados para a prática de crimes.

Os relatos recentes indicam que determinados grupos digitais podem estar sendo utilizados para estimular a violência, cooptar jovens, disseminar conteúdos de abuso, promover discursos de ódio e transformar a crueldade contra animais em conteúdo de choque ou mecanismo de pertencimento. A gravidade desses fatos exige resposta firme, coordenada e transparente do Estado brasileiro.

Não se trata de defender a proibição genérica de aplicativos ou redes sociais, mas de assegurar que plataformas digitais, autoridades públicas e órgãos de investigação atuem de forma rápida e eficaz para prevenir crimes, remover conteúdos ilícitos, preservar provas, identificar responsáveis e proteger vítimas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nesse contexto, é imprescindível que o Ministério da Justiça e Segurança Pública esclareça quais providências estão sendo adotadas para enfrentar a utilização de redes sociais e comunidades digitais privadas na prática desses crimes, especialmente no que se refere à atuação da Polícia Federal, à cooperação com plataformas como o Discord, à proteção de crianças e adolescentes e à repressão à crueldade contra animais divulgada em ambiente digital.

Diante da relevância e urgência do tema, solicitamos o encaminhamento das informações acima.

Sala das Sessões, em de maio de 2026.

Deputado **FRED COSTA**
PRD/MG

